



## **ATA DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018**

Ata de abertura de licitação na modalidade de **Pregão Presencial n.º 057/2018**, cujo objeto de licitação é a seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para o preparo da Alimentação Escolar, destinados ao atendimento das Unidades de Rede Municipal de Ensino, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I).

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e dez minutos, incluindo o período de tolerância, na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Altamira, localizada na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes n.º. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, na cidade de Altamira, estado do Pará, reuniu-se o Pregoeiro José de Arimatéia Alves Batista e a Equipe de Apoio a Equipe de Apoio composta por Cleonice da Silva Soares e Ana Paula da Silva Barros, ambos designados pela Portaria n.º. 1.804 de 17 de agosto de 2018, para o recebimento dos envelopes de credenciamentos, propostas e documentos de habilitação para a realização do processo de licitação em epígrafe, conforme publicação no Jornal de Grande Circulação Diário do Pará caderno de economia do dia 25/08/2018, no Quadro de avisos da Unidade Gestora no dia 27/08/2018, no meio eletrônico no site Oficial da Prefeitura Municipal de Altamira, [www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br) 27/08/2018 e no Diário Oficial da União edição n.º 166, Seção 3, pagina n.º. 219 do dia 28/08/2018, conforme comprovantes anexos ao processo, tendo em vista a ampla divulgação somente 01 (uma) empresa fez a retirada e/ou solicitação do edital, conforme a seguir:

01 – CASTANHA & CASTANHA LTDA – CNPJ: 10.994.061/0002-56;

Sendo que a empresa acima citada recebeu o Edital e todos os seus anexos, considerando que a mesma compareceu no dia e hora marcada para recebimento dos envelopes contendo credenciamento, proposta de preços e documentos de habilitação, o Pregoeiro e equipe de apoio procederam o certame com o recolhimento dos envelopes contendo credenciamento, proposta de preços e habilitações, onde iniciamos com abertura dos envelope “A”, empresa:

01 – CASTANHA & CASTANHA LTDA – CNPJ: 10.994.061/0002-56 está representada pelo seu representante Sr. ELIMAR DE OLIVEIRA PONTES portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º. 00388854874 DETRAN/PA e CPF: 428.289.292-72, declarou ser Empresa de Pequeno Porte - EPP e apresentou a CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUCEPA, onde a mesma gozará das prerrogativas da LC n.º. 123/2006;

Considerando que todos os documentos solicitados para o credenciamento foi apresentado, analisados e por todos rubricados, sendo que a empresa presente está credenciada e apta a prosseguir no certame licitatório.



Deu-se o início a abertura do envelope “B” onde o mesmo contém a proposta de preços, após análise e visto de todos os presentes constatamos que:

**01 – CASTANHA & CASTANHA LTDA – CNPJ: 10.994.061/0002-56 está em conformidade com o Edital - OK;**

Em conformidade com as análises acima, passamos para a fase dos lances o Pregoeiro deu início a uma negociação direta com o único fornecedor presente, onde o licitante presente foi incentivado a baixar os preços ora apresentados por escrito, sendo que os valores estão mencionados no mapa em anexo, que é parte integrante desta ata, passando para a fase de habilitação abrimos o envelope “C” da empresa vencedora onde foi examinada toda a sua documentação, conforme a seguir:

**01 – CASTANHA & CASTANHA LTDA – CNPJ: 10.994.061/0002-56 está devidamente habilitada - OK;**

A empresa considerada vencedora está devidamente habilitada, considerando que a mesma renunciou a qualquer recurso neste certame, inclusive na fase habilitação, eu JOSÉ DE ARIMATÉIA ALVES BATISTA Pregoeiro deste certame adjudico as empresas a seguir:

**01 – CASTANHA & CASTANHA LTDA – CNPJ: 10.994.061/0002-56 venceu os ITENS: 01 ao 51;**

OBS: Os produtos constantes nos ITENS: 02, 04, 13, 21, 27, 29, 30, 32, 34, 38, 49 e o 50 foram adquiridos com preços superiores aos da cotação de mercado, onde houve muito questionamento junto ao fornecedor sobre a alta dos preços desses produtos e o mesmo alegou o alto custo do frete e a entre safra de alguns produtos.

Encaminhamos o presente processo ao Prefeito Municipal Eng. DOMINGOS JUVENIL Ordenador de Despesas para efeito de homologação das empresas vencedoras. Sem mais para tratar digno de registro, lavrei a presente ata, a qual assino e será assinada pelos representantes presente e equipe de apoio.

*JOSÉ DE ARIMATÉIA A. BATISTA*  
*Pregoeiro*

*CASTANHA & CASTANHA LTDA*  
*Participante*

*CLEONICE DA SILVA SOARES*  
*Equipe de Apoio*

*ANA PAULA DA SILVA SOARES*  
*Equipe de Apoio*